

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE ABRIL DE 2019

NÚMERO 7.422

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PR PSL

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD PDT

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB PSC

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP PSB

João Amin Nazareno Martins

PRB PV

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 4 CPI 4 Extratos 8 Portarias 8</p>
--	--	---

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 346, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2019 (DL - CC - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 347, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-5 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2019 (DL - CC - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 348, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO ALMEIDA**, matrícula nº 6322, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2019 (DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 349, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANE GONCALVES ROCHA**, matrícula nº 6338, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia - Encaminhamentos de Expedientes e Registro de Atos, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 15 de abril de 2019 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 350, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **SANDRO LUIZ FAVERO**, matrícula nº 6207 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Comissão Legal - Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 10 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 351, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula nº 1920 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Recebimento de Materiais, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 10 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 352, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **ALOYSIO MACHADO FILHO**, matrícula nº 4554, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 10 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 353, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 1915, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 10 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 354, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 8269 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 10 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 355, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR **ARILTON CARDOSO SCHEFFER**, matrícula nº 9193, Servidor do Executivo - EPAGRI, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 872/2019 e Termo de Convênio nº 2019TN215, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG 4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 3 de abril de 2019 (Gab Dep Volnei Weber).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 356, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **CELSON ANTONIO CALCAGNOTTO**, matrícula nº 8748, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 12 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 357, de 12 de abril de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Hospital Nossa Senhora das Graças, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado Felipe Estevão, os Deputados Membros da Comissão de Pesca e Aquicultura: Felipe Estevão, Volnei Weber, Dr. Vicente Caropreso, Nazareno Martins. Foi justificada a ausência dos deputados Neodi Saretta e Luiz Fernando Vampiro e da deputada Paulinha. Havendo quorum regimental, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e convidou o senhor Evandro de Passos Farias, Engenheiro de pesca, Policial Militar, Pós-graduado em gestão de Cidades e Planejamento, Gestor das redes de preservação da Polícia Militar de Santa Catarina em Laguna e componente dos conselhos comunitários CONSEG, CONJUV, CNDCA em Laguna, a se sentar à mesa. O senhor Evandro de Passos Farias agradeceu a todos e ressaltou a importância do Boto Pescador, em Laguna e mundialmente. O animal possui expansão territorial até áreas marítimas subtropicais e vive em pequenas regiões, ocorrendo em Laguna, uma pequena população desse boto, também conhecido por outros nomes. A poluição sonora e química vem afetando a sobrevivência destes animais, que, segundo estudo da PELEGRINI, vêm enfrentando alta mortalidade. No início deste ano foi criado o movimento boto vivo, com objetivo de preservação dessas populações. Existe também, o projeto de monitoramento de praias, vinculado à exploração de petróleo, com financiamento da Petrobrás. Foram elencadas desde dois mil e quinze até hoje três principais causas da mortalidade dos botos: poluição, perda de habitat e pressão pesqueira. Uma das principais causas da morte destes animais, em Laguna e no mundo, são as redes feiteceiras, motos náuticas, esgoto doméstico, embarcações, exploração imobiliária, assoreamento além de poluição e outros, mas principalmente, as redes de emalhe, usadas na pesca do bagre. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra para o senhor deputado Dr. Vicente Caropreso, que relatou a relação entre botos e pescadores, destacando atrocidades das quais estes animais são alvo, e se colocou à disposição, reforçando a importância do tema. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra para o senhor deputado Volnei Weber, que relatou a importância de se respeitar todos os animais do planeta, ressaltando a importância da pesca para as populações litorâneas. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor deputado Nazareno Dias que reforçou questões sobre a sobrevivência do boto e poluição. Ato contínuo, o senhor Presidente propôs o agendamento de uma audiência pública para debater questões que possibilitem o crescimento das populações destes animais, destacando a importância de oferecer resultados à população. Deixando em debate para a próxima reunião a questão da liberação, renovação da carteira de pesca e seguro defeso. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra para o senhor deputado Dr. Vicente Caropreso, que relatou que as carteiras de pesca estão suspensas por recomendação da Controladoria Geral da União, devido a irregularidades e suspeita de fraudes, solicitando desse modo, que seja enviado um ofício pela comissão ao Secretário Nacional, solicitando informações referentes a esses recadastramentos, para regularizar a situação dos trabalhadores da pesca. Em seguida, o senhor Presidente

passou a palavra ao senhor deputado Nazareno Martins, que explanou que deve ser feito um defeso sobre a questão do berbigão. Em sequência, o senhor deputado Volnei Weber, solicitou para o próximo encontro, o debate sobre uma parceria pública privada, com o Governo Federal para o porto pesqueiro de Laguna, objetivando melhorias nas vidas das famílias que dependem da pesca. O senhor Presidente colocou em discussão e votação a realização de audiência pública no Município de Laguna, de forma emergencial, sobre o emalhe do Boto pescador, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Denise da Silva da Costa, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 26 de março de 2019.

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

Presidente da Comissão de Pesca e Aquicultura

* * *

CPI

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Boa tarde.

Cumprimento todos os senhores Deputados que fazem parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como também quero externar os meus cumprimentos a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL e senhoras e senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Além do quórum regimental, damos por aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga eventuais ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz. Os senhores Deputados receberam, em seus respectivos gabinetes, a cópia da ata da primeira reunião da Comissão.

Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, colocamos em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Senhores Deputados, antes de passar a palavra ao eminente Deputado Bruno, levo ao conhecimento de vossas excelências que todos os ofícios foram expedidos em razão da aprovação das solicitações feitas pelo Deputado Bruno, que é o Relator da CPI. Nós já recebemos a comunicação da senhora Cibelly Farias, Procuradora-Geral de Contas, que indicou o servidor Patrick Barcelos Teixeira, aqui presente, seja bem-vindo. Já recebemos também do Conselheiro Adircílio de Moraes Ferreira Junior o ofício cedendo [à CPI] em caráter transitório Roberto Silveira Fleischmann, que é administrador, e Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho, que é engenheiro. Vamos conversar amanhã pela manhã um pouco. (*Dirige-se aos servidores indicados.*) Então sejam bem-vindos.

Todos os ofícios foram expedidos para todas as empresas e todos os órgãos públicos solicitados pelo Deputado Bruno foram aprovados por esta Comissão. A primeira empresa que remeteu toda a documentação foi a RMG Engenharia, de Belo Horizonte, Minas Gerais, e esses documentos já estão acostados aos autos. Também recebemos do próprio Relator, Deputado Bruno, ofício solicitando a juntada de uma série de documentos, inclusive em formato PDF dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, de número 0917903-81.2018.8.24.0023, documentos estes que já estão sendo juntados aos autos.

Solicito à assessoria que recolha toda a documentação. O processo também já foi instaurado e está aqui, já são vários volumes. [Transcrição: Bruna Maria Scalco]

Antes de passar a palavra ao Deputado Bruno, consulto os senhores Deputados se querem fazer manifestação acerca dos documentos.

(Pausa.)

Não havendo manifestação, passo a palavra ao Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Boa tarde a todos os Deputados e a todos os presentes. Agradeço muito a presença de quem vem nos acompanhar, quem vem pelo interesse no tema, aquele que se faz presente hoje, e essa participação da sociedade é sempre fundamental para aumentar a nossa resposta. O que nós estamos fazendo aqui é justamente um comprometimento com essa transparência que a Casa Legislativa deve ter com a sociedade, e [também] fazendo jus a nossa função, como Deputados eleitos, para fiscalizar e entregar respostas adequadas àqueles temas que tangem a nossa administração pública.

Então o meu boa-tarde e o meu muito-obrigado pela presença de cada um de vocês.

Como vocês podem ver, os documentos não são poucos (aponta para os documentos sobre a mesa), nós fizemos essa... pedimos esses documentos que agora chegam e se juntam a todo o bojo do processo, e teremos outros documentos também a solicitar. Mas esses já permitem que a gente comece, que a gente faça, dê um início muito fundamentado daquele trabalho que a gente pretende fazer.

Nós temos uma preocupação muito grande - e a apresentação que iremos fazer é justamente com esse objetivo - de trazer uma transparência a mais para a Comissão, para os nossos trabalhos, para aquilo que nós fazemos, e é a nossa intenção que todos entendam o que está acontecendo. Por isso já queremos começar esta segunda reunião - a primeira [reunião] após a instauração da CPI - com uma apresentação contextual de todo o histórico dos instrumentos contratuais desde 82 até hoje, para que todos possam calibrar o entendimento sobre o tema.

Então eu pedi a nossa equipe que produzisse uma apresentação para que pudesse ficar à disposição de todos para tirar qualquer dúvida e a gente pudesse começar a ter um debate e um ponto de partida de tudo o que a gente vai fazer.

Esta semana também, apenas para conhecimento de todos, o nosso Relator Adjunto se juntou à equipe e demonstrou muito interesse, o Deputado Sargento Lima esteve conosco, se inteirou de todos os documentos, de todo o processo. O Deputado Jessé também solicitou que fizéssemos uma apresentação de tudo o que está ocorrendo, também a fizemos ao Deputado, que demonstrou muito interessado no tema; e o Deputado João, Vice-Presidente, também havia solicitado, mas não conseguimos agendar um horário que fosse oportuno para os dois. Mas teremos essa oportunidade também de esclarecer todas as dúvidas que eventualmente eles tiverem. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

A intenção aqui, depois de aprovados os documentos, era primeiro apresentar os membros que foram cedidos pelos outros Poderes para fazer parte desta Comissão, aos quais já quero de antemão agradecer a esses Poderes e também aos servidores que se

fazem presentes. Então a partir de hoje, o Patrick já está com a equipe, se juntam o Gabriel e o Fleischmann, aos quais eu dou as minhas boas-vindas e agradeço pela participação nesta missão de esclarecimento. Peço que levem a mão para que todos saibam quem são.

(Os senhores Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho e Roberto Silveira Fleischmann levantam a mão.)

Muito obrigado.

O Patrick Barcelos Teixeira vem do Ministério Público de Contas, a quem eu solicitei que estivesse aqui na mesa conosco, junto com o Victor Henrique Rorato, que trabalha comigo, é da minha equipe, e está coordenando esses trabalhos da equipe.

Então eu solicitei que fosse feita essa apresentação, que foi preparada pelo Patrick e pelo Victor, aos quais eu vou passar a palavra, e no decorrer [da apresentação] vamos fazer alguns comentários, mas a ideia é que a gente possa fazer toda a apresentação e, no final, se algum Deputado tiver algum questionamento, a gente possa tentar esclarecer. Enfim, a ideia é poder dar esse visual, esse *start*, esse início aos trabalhos e esse balizamento. Está certo?

Então, sem mais delongas, passo a palavra ao Victor para que ele possa começar a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, vossa excelência me permite?

Gostaria que vossa senhoria (*dirige-se ao senhor Victor Henrique Rorato*), antes de iniciar a apresentação, falasse o seu nome completo para ficar registrado. Está com a palavra por até vinte minutos para a apresentação o senhor Victor.

O SR. VICTOR HENRIQUE RORATO - Obrigado, Presidente.

Meu nome é Victor Henrique Rorato e junto com o Patrick Barcelos Teixeira temos o intuito de uniformizar o conhecimento sobre o *status* atual da questão da ponte para que haja uma noção clara do que nós estamos investigando e do contexto histórico, pelo menos geral, desta CPI.

(*Utiliza imagens em PowerPoint para ilustrar a sua apresentação.*)

A sequência tem poucos pontos, inclusive os *slides* estão prestes a serem distribuídos aos senhores em cópia, e nós faremos um breve...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Se me permite interromper... Eu solicito... Consulto a TVAL se em vez de focar no Victor haveria condição de a câmera focar direto na [apresentação] para que o público externo possa...

(*Os técnicos da TVAL gesticulam positivamente.*)

O.k.

O SR. VICTOR HENRIQUE RORATO - Nós apresentaremos um breve histórico, até com o apoio do Patrick; os momentos históricos que nós estamos investigando; e as ações que já tramitam acerca da matéria. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]

Inicialmente a ponte, e são fatos até um pouco triviais, foi construída num lapso de quatro anos, nos anos 20, e foi inaugurada em 26. Ela operou desde esse momento até 1982, ano em que foi interditada, e foi completamente interditada somente em 91, sendo que no lapso entre 82 e 91 houve períodos em que ela foi liberada parcialmente para circulação.

Ela também foi tombada como patrimônio artístico e arquitetônico, foi tombada em três ocasiões, pelo Município, pelo Estado e pelo País, nos anos de 92, 97 e 98.

Só para se ter uma ideia do custo da obra, ali nós temos as cifras, só que para nós termos uma noção mais adequada, essas cifras do custo da ponte equivalem a um pouco mais do que duas vezes o Orçamento total do Estado à época, o Orçamento do Estado. E o empréstimo para construí-la só foi quitado em 1978. Ou seja, nós temos a informação de que ela foi inaugurada em 26 e foi quitada em 78.

Aqui, para fins didáticos (*aponta para a imagem*), nós colocamos uma linha do tempo acima no *slide*. Nós temos alguns

momentos históricos, sobre os quais nós vamos passar brevemente. Entre 82 e 89 nós requisitamos documentação ao Deinfra, porém nós não temos muitos documentos acerca desse período. Inclusive, pretendemos fazer uma apuração mais pormenorizada nesta CPI para conseguir obter uma documentação mais robusta.

Já entre 1990 e 2005 nós temos nove instrumentos contratuais que estão relacionados no requerimento da CPI, e esses instrumentos se direcionavam exclusivamente à conservação e à manutenção. Portanto, eles não tinham o objetivo, pelo menos caracterizado à época, de fazer com que a ponte voltasse a ser liberada para circulação, inclusive oito deles foram firmados quando ela já estava interditada. Nesse período nós não vamos aprofundar todos os valores e a atuação detalhada das empresas nessa apresentação, que tem a ideia de ser breve, mas as empresas que atuaram foram essas que estão relacionadas: a Vivenda Construção e Incorporação, Engecert, Construtora Roca, Steinman International e um convênio com a UFSC, que também foi firmado.

Então chegamos a um período um pouco mais recente, de 2006 a 2014, em que foram firmados alguns dos grandes instrumentos contratuais que relacionam maiores valores e são os primeiros que tiveram, de fato, a intenção de reabilitar e restaurar a ponte. Nós temos aí esses cinco instrumentos que vão ser bem analisados e que já foram objeto, inclusive, de uma ação civil pública que está em trâmite de uma representação do Tribunal de Contas, como vamos falar mais adiante. *[Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]*

Nesse período nós temos essas empresas atuando na Ponte Hercílio Luz: Construtora Roca; TEC - Engenharia Catarinense; Prosul; Concremat; e o Consórcio Florianópolis Monumento, que é constituído pela Construtora Espaço Aberto e pelo CSA Group.

E aí nós chegamos ao contexto atual, que é o momento histórico mais recente. Nós temos mais de uma dezena de instrumentos contratuais e nisso nós nos referimos não somente aos contratos, mas também aos aditivos, que acabam sendo protagonistas numa situação em que deveriam ser, talvez, coadjuvantes. E nós temos vários contratos de consultoria, assessoramentos, serviço de supervisão e fiscalização e esses contratos ainda estão em andamento com as empresas Empa, Fares e Associados Engenharia Ltda., a Teixeira Duarte, que é a grande executora, é uma empresa portuguesa que tem uma certa experiência nesse tipo de obra, que já fez restaurações e reabilitações de monumentos similares, e a RMG Engenharia, inclusive empresa que já submeteu à nossa apreciação os documentos requisitados.

Em resumo, nós temos aí três dezenas de instrumentos contratuais, quatorze empresas envolvidas e o próprio Estado, dentro de um período de quatro décadas. Essa seria a síntese do objeto da CPI. É evidente que conforme os documentos vão chegando, nós vamos elegendo focos e tendo um conhecimento melhor desse contexto.

Nós temos dois procedimentos que já tramitam acerca do tema: um deles é uma representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que é de 2015 e que, naquele momento, em valores atualizados, contabilizou em R\$ 563 milhões o que foi, digamos, comprometido na Ponte Hercílio Luz; e temos uma ação civil pública movida recentemente, em 17 de dezembro do ano passado, em que há foco nos dois contratos mais pesados, por assim dizer, nos dois contratos que têm mais valores envolvidos, totalizando um valor de R\$ 233 milhões investigados e discutidos nessa ação civil pública, que ainda está em fases iniciais tramitando no Tribunal de Justiça.

Já nos encaminhando para uma parte final desta apresentação, nós podemos dizer que foram comprometidos centenas de milhões de reais nesses instrumentos contratuais relacionadas à ponte e ela continua fechada, o que traz um ponto de interrogação para praticamente todo cidadão catarinense. Ao que tudo indica, o Estado acabou tomando inúmeras decisões equivocadas nesse período e nós

vamos investigar a fundo, é certo, para demonstrar isso documentalmente com provas robustas. *[Transcrição: Henrique Vargas]* Mas, aparentemente, não há registros de que o Estado executou manutenções preventivas até que a ponte fosse interditada, e quando passou a fazer manutenção ela já estava interditada e essas manutenções eram, principalmente, para evitar um colapso estrutural. E esses valores não evitaram a necessidade de um contrato maior, recente, e mais robusto, extremamente custoso para a reabilitação dela.

Alguns questionamentos iniciais que nós temos e pretendemos esclarecer ao longo da CPI é se ocorreram comprometimentos orçamentários financeiros ilegais ou irregulares, e, caso nós vejamos e confirmemos que tem um comprometimento dessa natureza, quais são os causadores ou responsáveis pelos danos ao erário, tanto na esfera pública, quanto na esfera privada.

Nós também poderemos conhecer, que seria uma das grandes respostas que se procura na CPI: quais os valores reais de dano ao erário e quais são os montantes comprometidos em cada instrumento contratual, porque muitos ainda se afiguram nebulosos. Nós temos instrumentos contratuais e os valores efetivamente empenhados, que não são a mesma coisa.

Nós podemos também apurar a parcela de responsabilidade do Estado e também confirmar, com algum fundamento técnico, se na hipótese de haver manutenção anterior à interdição, haveria um reduzido custo de restauração, reabilitação, se a ponte ainda poderia estar sendo usada pelo cidadão.

Então, o que tínhamos para hoje era principalmente isso, e ficamos abertos a quaisquer esclarecimentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Continua com a palavra o Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Agradeço a apresentação dos dois. A ideia era justamente apresentar esse contexto inicial e fazer uma prestação de contas do que está acontecendo.

Tudo o que foi apresentado aqui, todos os documentos levantados - alguns chegaram aqui hoje, acabaram de chegar - já estão sendo analisados. Ou seja, não é um trabalho que irá começar, nós já estamos analisando isso. Então o que a gente quis fazer é apresentar o que nós estamos começando a fazer, mas já está em andamento, até para que a Comissão possa acompanhar esse trabalho de perto. Por isso que é uma prestação de contas para os Deputados e também para a população que acompanha.

E, agora, acredito que nós também estamos abertos, se houver algum questionamento de algum Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, finalizada a apresentação por parte do Deputado Bruno Souza, abro a discussão aos senhores Deputados.

Deputado Jessé Lopes, com a palavra vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Queria parabenizar o Deputado Bruno pela escolha da equipe, pessoal bem empenhado e muito técnico. E queria sugerir que todos os outros [Deputados] também pudessem estar se colocando à disposição para ajudá-los, acompanhando os bastidores e também a apuração de toda a documentação. Eu me coloco de novo à disposição, Bruno, e o nosso gabinete também para ajudar, se precisar de mais gente para colaborar com essas investigações, até mesmo antes de chegar aqui na Comissão. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Com a palavra o Deputado Sargento Lima.

(O Deputado Sargento Lima declinou usar da palavra.)

Mais alguma manifestação dos senhores Deputados. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Estadual João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Eu queria cumprimentar o Presidente, Deputado Marcos Vieira, o Deputado Bruno Souza e, em nome da Deputada Luciane Carminatti todos os demais Deputados; o pessoal do TCE que se faz presente; e também o engenheiro Marcos Rovaris, que é engenheiro do Estado à disposição da Assembleia Legislativa. Eu tenho alguns apontamentos.

Primeiro [quero] parabenizar o trabalho, esse estudo feito pelo Deputado Bruno e sua equipe juntamente com o TCE, e fazer alguns registros. Nós sabemos que o trabalho da CPI vai ser muito dinâmico, quem sabe, em algum momento, não vai ser possível ser encaminhado aos Deputados uma pauta com 24 horas de antecedência, mas sempre que for possível, que seja encaminhada, seja uma hora ou duas horas antes, a pauta da reunião. Eu faço esse requerimento ao Presidente com a aquiescência do Relator.

Também é importante que seja disponibilizado para a CPI - eu faço esse requerimento verbal, mas posso encaminhar, na sequência, de maneira formal... Com certeza o trabalho que vai ser executado vai encontrar algum ponto de destaque que mereça ser chamada a atenção. É importante ver as manifestações do Tribunal de Contas do Estado e da própria Assembleia Legislativa com relação às prestações de contas dos anos que estamos investigando - eu sei que são quatro décadas -, mas ver todas as manifestações, os apontamentos e as recomendações, até porque, às vezes, o Tribunal de Contas, por exemplo, faz um apontamento, mas recomenda que a prestação de contas seja aprovada por parte... ao governo do Estado. Então isso é importante ser feito.

Eu faço, na sequência, por escrito, Deputado Marcos Vieira e Deputado Bruno, mas já me adianto falando que é importante esse documento para podermos também fazer o cruzamento. Vai que a investigação da CPI aponte para um superfaturamento de tal contrato. Temos que ver se esse contrato estava previsto no Orçamento do governo daquele ano e como é que foi a aprovação daquele Orçamento naquele ano, ou seja, para nós termos começo, meio e fim. Não sei se há algum questionamento sobre isso, mas é importante até para podermos fazer esse cruzamento de dados.

E, tanto os relatórios, as pautas das reuniões específicas da Comissão, quanto do grupo técnico, que também sejam encaminhadas aos demais Deputados. Acho que isso vem ao encontro do que o Deputado Jessé falou, para que possamos sempre nos atualizar e até para o trabalho legislativo, para o trabalho de Deputado, consultar um técnico sobre determinadas situação que foi apontada no grupo de trabalho. Ó, tem um problema estrutural de alguma parte da ponte; tal empresa fez o trabalho. E aí a gente vai buscar o conhecimento técnico, até para embasar o nosso conhecimento como Deputado. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Então faço esses apontamentos. Na sequência, Presidente, encaminharei de maneira formal, mas gostaria de até fazer isso aqui de maneira verbal, para que se houver algum questionamento, a gente possa conversar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, todos aceitos.

Quero ainda também, antes da [fala da] Deputada Luciane Carminatti, determinar à assessoria que se os Deputados quiserem ter acesso aos documentos da CPI, estão liberados, tá? Com certeza absoluta. Evidentemente que dentro da reserva legal que tem que ser colocada, até para não causar nenhuma demanda judicial posterior. Mas a documentação obrigatoriamente tem que ficar liberada para acesso dos Deputados que fazem parte da CPI.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - A Deputada Luciane Carminatti pediu primeiro. Pela ordem, com a palavra a Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Então, eu quero [falar] justamente nessa linha dos documentos. A minha pergunta é se haverá digitalização desses documentos ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Sim, vai ser... Mas vamos lá, é interessante a colocação da Deputada Luciane e do Deputado João Amin.

Eu quero aqui sugerir que toda a estrutura técnica da CPI, que são os técnicos que vão trabalhar internamente, possam, quando solicitado pelos Deputados, se colocarem à disposição para também explicar e instruir Deputado para eventual manifestação. Isso é muito importante.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - O.k., essa é uma pergunta. E a segunda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Os próprios técnicos também, quando necessário for a presença de um Deputado na sala que cuida da documentação, que convide o Deputado para lá se fazer presente para também ajudar nesse trabalho, tirando dúvidas de legislação... Tudo aquilo que for pertinente para que a gente possa liberar o caminho para um bom andamento da CPI.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - O.k.

A minha segunda questão vai no seguinte sentido: a gente tem aqui a assessoria técnica que foi encaminhada pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, e também... Basicamente o Ministério Público e o Tribunal de Contas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Também Tribunal de Contas, o próprio Tribunal de Contas.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - E a Casa aqui.

A gente tem acompanhado aqui, nas diferentes análises que as Comissões internas da Casa fazem, que por diversas vezes nós temos olhares dos técnicos diferenciados sobre uma mesma questão. A pergunta que eu faço vai na linha de que a gente possa também, a partir do assessoramento, que eu acho que é extremamente positivo para nós contarmos com esses quadros, mas que a gente possa também, em caso de dúvida, de margem a outras interpretações e análises, contar com outros profissionais para que a gente não fique também, muitas vezes, com dificuldade de argumentação, se é só um parecer técnico. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

É mais no sentido de sustentação mesmo, né? Para que a gente possa abrir... Se é uma academia, se é uma área específica, um Conselho, como o Conselho de Engenharia, outros Conselhos ou órgãos, para que possam também assessorar esta Comissão para termos muita fundamentação nas nossas posições. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputada Luciane Carminatti, esse assessoramento tem que ser formal, não pode ser informal. O que foi autorizado por esta Comissão até agora foi a vinda dos técnicos do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Se nós desejarmos mais algum assessoramento externo, tem que ser solicitado oficialmente para poder ser formalizado.

Nada obsta que, evidentemente, um assessor do gabinete da vossa excelência, se quiser junto com vossa excelência manusear toda a documentação junto com os técnicos da CPI, não há problema. Mas assessoramento externo, só quando convocado.

Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Só para também registrar a presença, até porque fez parte do grupo de trabalho, como minha sugestão, a inclusão no grupo de trabalho do engenheiro Roberto de Oliveira, que se encontra aqui na CPI. Agradeço a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Muito obrigado, seja bem-vindo.

Deputado Bruno com a palavra. Vossa excelência havia pedido, mas dei pela ordem para a Deputada Luciane.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na verdade apenas para [dizer que] qualquer dúvida que houver - o Presidente já falou isso, mas quero reinterar - nós estamos à disposição. Agora tem uma sala no 3º andar onde estaremos todos lá trabalhando, isso já foi disponibilizado. Então se alguns Deputados tiverem alguma questão, alguma sugestão, ter acesso a algum documento, eles estarão todos concentrados lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - A Coordenadoria das Comissões faz a guarda dos documentos, a nossa coordenadora, os documentos serão numerados e todos relacionados para poder... Eu até sugeri fazer a relação para facilitar depois a pesquisa, por volume, empresa por volume, enfim, tudo.

Senhores Deputados, continua aberta a palavra.

Deputado João Amin, semana que vem vai ter a pauta. Eu havia solicitado, mas houve um equívoco hoje. Mas também se houver a possibilidade ou a necessidade de uma reunião extra da Comissão, atendendo a qualquer Deputado ou até o Deputado Bruno, nós vamos fazer e vamos convocar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Pela ordem, Presidente.

Eu faço questão de registrar que eu sei que não vai ser possível devido à maneira como as reuniões vão acontecer, o grupo de trabalho vai ser formado... Eu sei que, às vezes, não vai ser possível com 24h de antecedência, mas quando tiver a pauta pronta que seja encaminhada. Se a reunião for às 17h, pode ser encaminhada às 16h30min para o plenário, não tem problema nenhum, mas só para nós chegarmos aqui sabendo o que vai ser tratado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, é justo o pedido e da nossa parte nós nos esforçaremos para isso e, mais que isso, Deputado João, nós vamos tentar também encaminhar semanalmente uma atualização aos Deputados dos trabalhos que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Interessante.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a discutir nem a deliberar, dou por encerrada a presente reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Ana Clara Mota / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA
PRESIDENTE DA CPI

DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN

VICE-PRESIDENTE DA CPI

DEPUTADO ESTADUAL BRUNO SOUZA

RELATOR DA CPI

DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI

MEMBRO DA CPI

DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING

MEMBRO DA CPI

DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES

MEMBRO DA CPI

DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA

MEMBRO DA CPI

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Aditivo referente ao Termo de Convênio 004/2017.
PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Lages.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnico institucional 004/2017, celebrado em 01/02/2017, pelo período de um ano, compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019, permanecendo as suas demais cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS: **Deputado Julio Garcia** - Presidente da ALESC e **Antônio Ceron** - Prefeito Municipal de Lages.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 4º Aditivo referente ao Termo de Convênio 008/2017.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Itajaí.

OBJETO: Retificar a quantidade de vagas 1 (um) para 2 (dois), o número de permuta por ano civil, permanecendo as suas demais cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS: **Deputado Julio Garcia** - Presidente da ALESC e **Volnei José Morastoni** - Prefeito Municipal de Itajaí.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio 026/2019.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Tubarão.

OBJETO: Cooperação técnico-profissional entre os Poderes Legislativo e a Prefeitura Municipal de Tubarão possibilitando a cedência recíproca de seus servidores efetivos ou empregados públicos.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 01/04/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: **Deputado Julio Garcia** - Presidente da ALESC e **Joares Carlos Ponticelli** - Prefeito Municipal de Tubarão.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1363, de 12 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
704	AMILTON DE ARAUJO SOARES	07	27/03/2019	1086/2019

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1364, de 12 de abril de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FERNANDO GONÇALVES FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1365, de 12 de abril de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JHONATAN JOSUE SIMON**, matrícula nº 9371, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de abril de 2019 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos
